



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 314/2013

São Luís, 11 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1964/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº 168/2013, na 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 24 e 25/4/2013, bem como para tratar de assuntos administrativos e legislativos junto aos Conselhos Superiores, após a referida reunião.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/4/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 11/04/2013 15:08:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 68DDB268DC.134E7E59C0.45463E9FD4.FD20290C32

/amp